MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ATA

PAUTA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA 3/7/2018

Novo Formato de Fluxo da Comissão de Ética com a nomeação da Secretária-Executiva.

Submissão de nome para membros que deverão integrar a Comissão de Ética

Maria José Alves de Carvalho – SAA (currículo) e Inácio Freitas – Núcleo Postal (currículo)

Processos constando denúncias em desfavor de servidora

- Processo nº 08001.000611/2018-97
- Processo nº 08001.000606/2018-84
- Processo nº 08001.007948/2017-44.

Processos constando denúncias em desfavor

- Processo nº 08001.001679/2017-11;
- Processo nº 08106.009461/2016-47;
- Processo nº 08106.009461/2016-47;

Processo nº 08001.000625/2018-19. Servidora não conformada com a decisão da Comissão solicita vistas do processo com a finalidade de interpor Recurso Administrativo.

Processo nº 08001.007910/2017-71 denúncia em desfavor de servidor

Processo nº 08198.003084/2018-12 Denúncia em desfavor de terceirizados sobre suposta conduta antiética no primeiro jogo do Brasil.

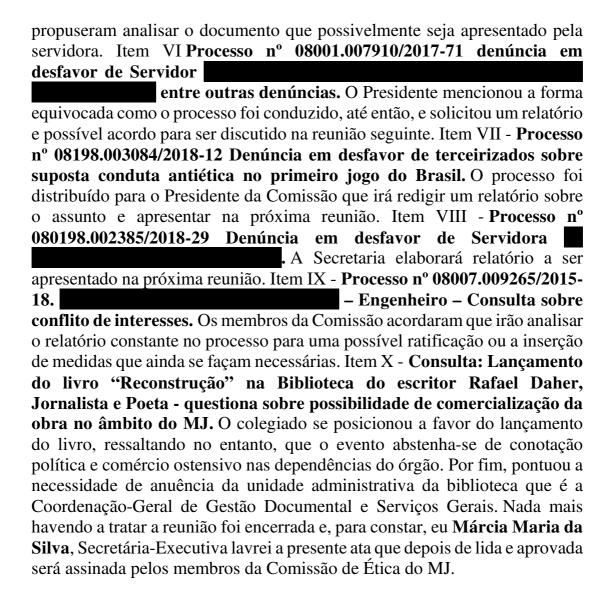
Processo nº 080198.002385/2018-29 Denúncia em desfavor de servidora da Secretaria Nacional de Justiça.

Processo nº 08007.009265/2015-18.

- Engenheiro - Consulta sobre conflito de interesses.

Consulta: Lançamento do livro "Reconstrução" na Biblioteca do escritor Rafael Daher, Jornalista e Poeta - questiona sobre possibilidade de comercialização da obra no âmbito do MJ.

Às quartoze horas e trinta minutos (14h30) do dia três (3) de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), reuniu-se na sala de reuniões do Ed. Sede, a Comissão de Ética do Ministério da Justiça (MJ), instituída por meio da Portaria GM nº 1.516, de setembro de dois mil e seis, em sua quinquagésima sexta reunião ordinária (56^a) sob a Presidência de MÁRCIO DE FREITAS MOZINI, representante titular. Presentes os seguintes membros: KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA, Membro Titular; CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES, Membro Titular; **LUCIANE** GONCALVES, Membro Suplente. Item I - Novo Formato de Fluxo da Comissão de Ética com a nomeação da Secretária-Executiva. O Presidente iniciou a reunião explicando que com a nomeação da Secretária-Executiva a unidade terá um novo formato. Nesse sentido, as denúncias em que haja indício de materialidade e autoria; a pessoa denunciada será chamada de imediato para um acordo; e os casos em que figurar infrações dos servidores no exercício de suas atribuições serão imediatamente enviadas ao setor competente para abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). No final, pontuou que a tramitação dos processos ocorrerá com maior celeridade, haja vista que foram eliminadas as várias fases do rito processual. Item II - Submissão de nome para membros que deverão integrar a Comissão de Ética. Foi proposto e aprovado os servidores como membros suplentes da Comissão: Maria José Alves de Carvalho e Inácio José de Freitas em substituição a Márcia Maria da Silva que ocupou a Secretaria-Executiva e Renato Antunes Borba cedido a Presidência da República. Item III - Processos que constam denúncias em desfavor de Servidora . Processos n° 08001.000611/2018-97; 08001.000606/2018-84 e 08001.007948/2017-44. O Presidente solicitou à Secretaria fazer um relatório constando os fatos e apresentando sugestões para um possível acordo com a denunciada. Item IV - Processos que constam denúncias em desfavor de Servidora : Processos 08001.001679/2017-11; 08106.009461/2016-47; 08106.009461/2016-47; solicitado à Secretária que apresente relatório na próxima reunião com proposta de possível acordo com a denunciada. Item V - Processo nº 08001.000625/2018-19. Servidora não conformada com a decisão da Comissão solicita vistas do processo com a finalidade de interpor **Recurso Administrativo.** Foi acordado que não cabe recurso considerando que o mérito já foi analisado, no entanto os membros da Comissão



Documento assinado eletronicamente por LUCIANE FARIA GONCALVES, Membro Suplente da Comissão de Ética, em 13/08/2018, às 15:11, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **KIZIO MAKICELIO DA SILVA SOUSA**, **Membro Titular da Comissão de Ética**, em 13/08/2018, às 16:08, conforme o § 1° do art. 6° e art. 10 do Decreto n° 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por MARCIO DE FREITAS MOZINI, Presidente da Comissão de Ética, em 14/08/2018, às 15:06, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA LEITE MARGARISO FERNANDES**, **Agente Administrativo**, em 21/08/2018, às 15:54, conforme o § 1° do art. 6° e art. 10 do Decreto n° 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador 6696339 e o código CRC 63B0F3A9

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.